
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 261, DE 17 DE MAIO DE 2021

DÁ NOME À ESCOLA DE ENSINO
INFANTIL SITUADA NO CONJUNTO SÃO
FRANCISCO, MUNICÍPIO DE OLIVEDOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB, SR JOSÉ DE
DEUS ANÍBAL LEONARDO, faz saber que a Câmara
aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de José Aníbal a Escola de Ensino
Infantil situada no conjunto São Francisco neste município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de maio de 2021.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:E0E2CBE4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
da Paraíba no dia 18/05/2021. Edição 2857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>